treze - Caetano - Escravo de José Joaquim Teixeira - idade vinte annos - Nação Benguella - Marinheiro - Numero quatorze - João Escravo de dito - idade trinta e cinco annos - Nação Benguella - Rio de Janeiro em vinte quatro de Agosto de mil oito centos trinta e oito. - Errada mais contem. - Em fé do que se passou a presente que vai Sellada com o Real Sello deste Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro em 5 de Janeiro de 1839.

Fernando Pereira Carvalho
Chancell

Gratis

1/19

Pagamento expedido
1.º do Sello
4 de Abril de
1839 Oliveira

DOC78

O Interprete ad hoc que serve nesta Commissão passe abordo do Patacho Especulador, e depois de examinar as marcas de todos os Africanos, que se achão abordo fará passar certidão pelo Escrivão que perante esta Comissão se acha servindo, e que para esse fim comigo levará se entre os mesmos Pretos existem alguns marcados 8-, e A.B.D., declarando o numero de cada huma das ditas marcas. Rio de Janeiro 18 de Abril de 1839.

Camacho

J. Paterson

Certifico que em cumprimento desta Portaria e suas assignaturas, fui a Bordo do Patacho Especulador, a Bom Sucesso, do Interprete, que serve perante esta Comissão, e sendo ahi passamos a examinar os Africanos que ahi se achão a Bordo do mesmo Patacho, e encontramos dizadete Africanos com a marca 8, a saber, Pretos tres, Rapazes cinco, Rapariguas, quatro, Pretas cinco, e não mais encontramos da marca A.B.D. por verdade em fé do que passei a presente

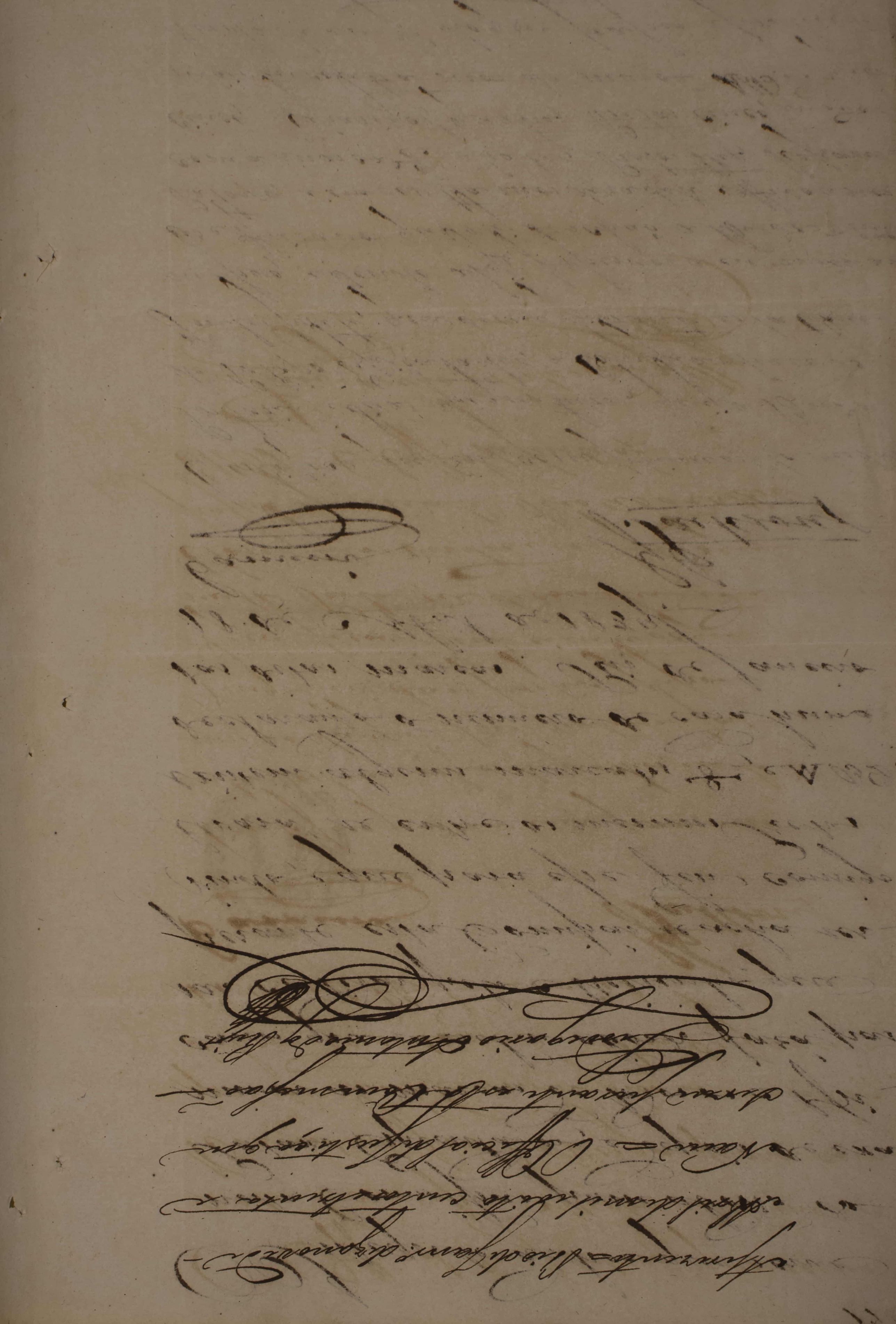

DOC 79

O Official de Justiça que serve nesta Commissão Mixta intime a Boaventura José da Veiga para comparecer na Commissão amanhã á hora do costume. Rio de Janeiro 19 de Abril de 1839.

Barreto

Pastoral

Certifico que em cumprimento desta Portaria, e seus despachos em tiniu ao Suppd.te Boaventura José Veiga em sua propria pessoa do que fiquei bem ciente, do que nesta Portaria de commissão na Hora e por verdade em fé do que passei a presente. Rio 20 de Abril de 1839. O Off.l de Justiça

Rodrigo Antonio de Oliveira

Doc. 80

Aos vinte de Abril de
mil oitocentos e trinta e nove
nesta Muito Leal e Heroi-
ca Cidade do Rio de Janeiro, e
na Sala das Conferencias da
Commissão Mixta Brasilei-
ra e Ingleza, em presença dos
Commissarios Juizes da mesma
Commissão compareceo nova-
mente Boaventura José da
Veiga, e depois de devida-
mente juramentado aos San-
tos Evangelhos se lhe fez ver
que havia sido chamado perante
esta Commissão para esclarecer
melhor a resposta que dera no
seo depoimento, sobre a acha-
da entre os papeis de hum bi-
lhete a elle dirigido por José
Bento Alvares, por qual se
accusa remetter-se hum preto
com a marca 8ª no peito es-
querdo em lugar de outro que

fo-

fora para terra, afim de com-
pletar o numero de dez, e
bem assim hum molequinho
delle Depoente, e outro com a
mesma marca no braço es-
querdo para ser vendido por
conta do sobredito Alvares, vis-
to que no seo primeiro Depoimen-
to respondeo ter recebido os ditos
escravos abordo de outra Embar-
cação, e não desta, ao passo
que pelos exames mandados
ultimamente fazer entre os
Pretos existentes abordo desta Em-
barcação se encontraram dezesete
com a dita marca 8ª, o que
induz a crer, que os referidos
Pretos fazem parte destes, e que
elle Depoente he o proprietario
delles; respondeo que José Ben-
to Alvares poderia ter carre-
gado nesta Embarcação os so-
bredictos Pretos, e que elle Depoen-
te nenhuma parte tem, e nem
interesse, provendo a companha
certificar se elle tem algum

sim

interesse nos mesmos pretos; e
assignou com os Commissarios
Juizes depois de lhe ser lido
o seo depoimento e o achar
conforme. S. Braz Martins
Costa Pastor, Secretario da Com-
missão o escrevi. —

Boaventura José da Veiga

Camacho

J. Bastos

DOC 81

Illmos Srs Commissarios Juizes
da Commissão Mista
Junte-se aos autos. Rio de Janeiro
20 de Abril de 1839.

Barreiros

Bastos

Diz Roberto Hewitt, Consul de S. M.
Br.ca, como procurador do Capitão do
Brataccho "Especulador", que elle
para esclarecimento da questão da
Derota, que teve na derivação
de sua viagem do dito Patacho,
vendo directamente á Costa do Brazil,
offerece o exame junto do Official
da Marinha Br.ca pelo qual se
mostra, a verdadeira direcção
que tinha o dito Patache: portanto
P. a V.a S.as se sirvam
mandar juntar aos
Autos.

E. R. M.

DOC 82

Traducção do Documento junto.

Eu abaixo assignado James Brown Mestre do Navio de S.M. "Stag" Certifico, pelo presente, que examinei no dia de hoje a Derrota da Embarcação Negreira denominada "Especulador" notando o rumo tirado, da dita Derrotta desde 26 de Fevereiro até 25 de Março 1839 na Carta marcado com o mesmo nome por linha do dito rumo, é evidente, segundo a primeira opinião, que ella tencionava tomar Cabo Frio, e que a destinar-se a qualquer outro porto ao Sul do territorio Brazileiro, não teria tomado a terra tanto ao Norte como ella se dirigia; por que comparando-se a sua ultima posição, pela Derrota em 25 de Março, com a agulha do Navio de S.M. "Electra", da mesma data, deveria navegar tudo para o Oeste,

tendo

tendo sido capturado quasi em Lat.
de Cabo Frio, e ao distante 160 milhas —
Dado sob meu signo no Consulado
Britannico no Rio de Janeiro no dia
de hoje 18 de Abril de 1839 —

(Assignado)

J. Brown

Mestre do Navio de S.M. Stag.

Por traducção fiel

(Assignado) João Baptista Ossmelli

Interpretor ad hoc —

Rio 20 de Abril de 1839

Oliveira

DOC 83

This is to certify that I the undersigned James Brown (Master of H.M. Ship, Stag) have this Day examined the Log of the Slave Vessel named the "Especulador", and placed her Track taken from the said Log, from the 26th of February, to the 25th of March 1839, on the Chart marked with my name over the said Track, and that in my opinion it is evident she intended to make Cape Frio, and that had she been bound to any Port South of the Brazillian Territory she would not have made the Land so far to the Northwards as she was steering, for on comparing her last position by Log on the 25th of March, with that of H.M. Ship Pelican's of the same date she must have been steering due West, being captured nearly East of Cape Frio and distant only 160 Miles

Given under my hand
at the British Consulate at Rio de Janeiro
this 18th day of April 1839.

J Brown
Master. H.M. S. Stag.

Witness to the Sign
Rio 20 de Abril de 1839
Oliveira

Deve pagar sello de cento e sessenta e tres meias folhas com as quatro seguintes. Rio de Janeiro 4 de Maio de 1839.

Braz Martins Costa Lafon, Secretario

1$115

3240

Tres mil duzentos e quarenta reis do sello R.o 4 de Maio de 1839 Oliveira

Doc 84

Conforme conclusão á Mesa da Commissão Mista Brasileira e Ingleza. Braz Martins Costa Pafos, Secretario da Commissão o escrevi. Rio em 4 de Maio de 1839.

Examinados os presentes autos sobre a captura do Patacho Especulador pela Curveta de Guerra Ingleza denominada Electra na latitude 22°35' Sul, e longitude 39°30' Oeste, reconhece-se que por parte dos apresados se pertende mostrar pela escriptura a fl. 151, que José Joaquim Teixeira residente em Benguella por seu procurador Antonio Pereira Lopes comprára em quatorze de Maio de mil oitocentos e trinta e quatro a Manoel Alvares do Rio residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, pois que na escriptura se declara achar-se presente, o Patacho sobredito

pe

pelo preço de hum conto e duzen-
tos mil reis, fazendo se expres-
sa declaração na escriptura de
que aquelle vendedor, como
constava de outra escriptura
que apresentou, era senhor
e possuidor do Pataxo de que
se trata, que se afirmara a-
char-se então neste Porto com
Bandeira Portugueza, bem
que nem na escriptura la-
vrada no Consulado Portu-
guez, nem no conhecimento
do pagamento da sisa á elle
da das Diversas Rendas se
declarasse aquelle Manoel
Alvares por Portuguez, o que
não deixaria de fazer se
elle com effeito o fôra, como
se praticou a respeito do com-
prador.

Mostra-se
pela outra escriptura a fl. 154,
que Manoel Alvares do Rio
residente em Lisboa, como cons-

ta

ta da inscripção de huma
sua Carta inserta na mesma
escriptura com data do primei-
ro de Setembro de mil oitocen-
tos e trinta e dois, authorisando
a Manoel José Gonçalves pa-
ra comprar-lhe huma peque-
na Embarcação, este cum-
prira a ordem comprando
em dezenove de Dezembro
daquelle anno o Patacho de-
ferido de construcção Bra-
sileira a André Gonçalves
da Graça. Ora se
Manoel Alvares do Rio a-
chava-se em Lisboa quando
comprador, e no Rio de
Janeiro quando vendedor do
Pataxo segue-se huma de
duas, ou que mudara de
Domicilio durante o inter-
valo de Dezembro de mil
oitocentos e trinta e dois a
Maio de mil oitocentos e

trin-

trinta e quatro, e em tal caso
differente ~~tão~~ caracter da Em-
barcação, e da negociação pa-
ra os effeitos da Prêza, ora sua
existencia em Portugal fôra
simulada, e portanto a Em-
barcação debaixo da mesma
cathegoria de Brasileira.
Acresce para invalidar
legalmente a força da pri-
meira escriptura de compra
quanto a nacionalidade e
residencia de Manoel Alvares
do Rio, que no registo feito em
Benguella a fl. 13 se diz
que o Patax fôra vendido
a Teixeira por Manoel Gon-
calves do Rio subdito Portu-
guez residente em Setubal,
no entretanto que se figurou
existir alli nesta Cidade quan-
do o vendera em 14 de Maio
de 1834, e em Lisboa quan-
do se pretende que o compra-

ra

ra em Dezembro de 1832, con-
correndo finalmente hum erro
de data, e de pessoa, que
muito importa ponderar-se
para estabelecer-se a fraude
com que foi traçada toda
esta transacção; de data por-
que figurando-se effeituada
a compra em 14 de Maio de
1834, o registo de Benguel-
lada em Fevereiro de 1833;
e de pessoa, porque, sendo
vendedor no Rio de Janeiro
Manoel Alvares do Rio no
registo de Benguella se diz
ser Manoel Gonçalves do
Rio; apparecendo desta sorte
o incalcado actual possuidor
sem saber, nem quando fiz-
ra seo o Pataxo, e nem o no-
me de quem o houvera; ar-
gumento indisputavel de que
a escriptura, feita com o fim
unicamente de encobrir o

ver

verdadeiro Proprietario aqui residente, não fôra para ali enviada, e consequentemente não fôra tambem apresentada no acto do Registo; porque — ao a se-lo não se terão com — mettido erros tão consequentes

Não se podendo pois considerar como Portuguez o Pataxo em questão antes de 14 de Maio de 1834 até mesmo porque não consta que no acto da primeira compra em Dezembro de 1832 se pagasse no Consulado Portuguez, onde deveria lançar-se o instrumento, os direitos vulgarmente chamados do Sisa da Madeira; resta agora demonstrar-se se desde Maio de 1834 até hoje se deve considerar como legalmente Portuguez.

Os factos antecedentes

de —